



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 553/2013

São Luís, 29 de maio de 2013.

Dispõe sobre os novos valores da bolsa de estágio no âmbito deste Regional.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Ato Regulamentar G.P. nº 11, de 13 de dezembro de 2010; e

CONSIDERANDO, ainda, que na Lei Orçamentária de 2013, deste Regional, foi consignado recurso suficiente para cobrir aumento do valor da bolsa de estágio no presente exercício, conforme informação da Secretaria de Orçamento e Finanças, constante nos documentos 104/105 do Protocolo Administrativo nº 1186/2009;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o valor da bolsa de estágio do estudante de Nível Superior para R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e do estudante de Nível Médio para R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2013.

Art. 3º - Revogar o Portaria GP nº 1079/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dvp